

TIME RECEIVED	REMOTE CSID	DURATION	PAGES	STATUS
September 26, 2013 3:19:11 PM GMT+0	0041229100751	272	13	Received
26/09/2013 14:02	0041229100751	MISSION BRESIL ONU		PAGE 01/13



Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office in Geneva
15, ch. Louis-Dunant - 1202 Genève Suisse

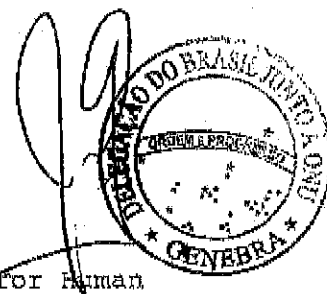
Nº 395/13

The Permanent Mission of Brazil to the United Nations Office and other International Organizations in Geneva presents its compliments to the Office of the High Commissioner for Human Rights and has the honour attach herewith the reply of the Government of Brazil to the joint urgent appeal of July 06, 2011, by the Special Rapporteur on extrajudicial, summary or arbitrary executions; Special Rapporteur on the promotion and protection of the right to freedom of opinion and expression and Special Rapporteur on the situation of human rights defenders.

The Permanent Mission of Brazil would like to clarify that the aforesaid reply describes actions in progress, whose updates may be informed upon request.

The Permanent Mission of Brazil avails itself of this opportunity to renew to the Office of the High Commissioner for Human Rights the assurances of its highest consideration.

Geneva, September 25, 2013



Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights
United Nations Office at Geneva
FAX: +41 22 917 9022
Palais de Nations
CH-1211 Geneva 10
Switzerland
petitions@ohchr.org
ipetrov@ohchr.org

UNOFFICIAL ENGLISH TRANSLATION**ADELINO "DINHO" RAMOS**

Adelino "Dinho" Ramos was a renowned leader active in the northern region of Brazil. He chaired the Movement of Peasants of the town of Corumbiara and the Association of Peasants of Amazonas State. Dinho, as he was known, lived with his family in the Forest Settlement Project (FAP) Curuquetê, located in the municipality of Lábrea in the state of Amazonas. According to local leaders, he had been the target of death threats from loggers in the region, and on May 28, 2011, was shot dead in the city of Vista Alegre de Abunã in Rondônia.

Shortly after the murder, the Secretariat for Human Rights and the General-Secretariat of the Presidency of the Republic contacted the Civil Police, the Governor of the State of Rondônia and the Federal Police, demanding a rigorous investigation of the case. The responsibility for the crime, after the completion of the inquest, was imputed to [REDACTED] who was indicted for murder. On May 30, 2011, the accused was arrested by court order so as to ensure preservation of new evidence to be fed into the investigation, which ultimately proved the materiality of and the responsibility for the crime and was completed and presented to the Judiciary, on 08 June 2011.

The police investigation was presented to the 2nd Section of the Jury Court of Porto Velho. The prosecutor made the complaint, which was accepted and received by the presiding judge on June 16, 2011. On December 9, 2011, the defendant's preventive custody was revoked, through habeas corpus which granted him a release on parole. On January 15, 2012, the accused [REDACTED] was killed by shooting when he was in a garage of Porto Velho, in the state of Rondônia. A police investigation on his assassination established by the Civil Police Station of the District of Extrema in Porto Velho has not yet been concluded.

The presiding judge of the 2nd Section of the Jury Court of Porto Velho, in a decision dated February 2, 2012, declared void the punishment of the accused [REDACTED] by reason of his death.

JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA AND MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

José Cláudio Ribeiro da Silva and Maria do Espírito Santo da Silva, a married couple, were shot dead on May 24, 2011, in the area near the Extractive Agriculture Settlement Project Praia Alta-Firanheira, in the Community of Maçaranduba 2, located at 45 kilometers from the headquarters of the municipality of Nova Ipixuna, State of Pará.

Upon completion, by the Civil Police, of the police investigation, and the presentation, by the prosecutor, of the complaint, a criminal proceeding was filed and adjudicated on April 4, 2013, by the Jury of the Courthouse of Marabá. The decision convicted the accused [REDACTED] for triply aggravated double murder, sentencing him to 45 years in prison, and [REDACTED] for doubly aggravated murder, the latter sentenced to 42 years and 8 months in prison. Both are serving time in the prison of Marabá, State of Pará. The farmer [REDACTED] accused of having planned and financed the murder of the couple of extractive farmers, was acquitted by the jury, for lack of evidence.

The prosecution appealed to the State of Pará's Court of Appeal against the acquittal of the accused [REDACTED]. In a joint statement issued right after the announcement of the verdict of the jurors, the Ministry of Agrarian Development (MDA) and the Secretariat for Human Rights (SDH) of the Presidency of the Republic welcomed the conviction of the perpetrators, but regretted the decision of the jury to absolve [REDACTED].

The judgment of the appeal filed by the Prosecutor has been subject to monitoring by the Federal Government. Meanwhile, relatives of the murdered couple have had their situation monitored, in order to preserve their safety, especially [REDACTED] sister of José Cláudio Ribeiro da Silva.

ERENILTO PEREIRA DOS SANTOS

Physical and chronological proximity of the death of farmer Erenilto Pereira dos Santos with the double murder of José Cláudio and Maria do Espírito Santo da Silva raised, at the time of these

events, speculation about a possible correlation between the two crimes. It was suggested initially that Erenilto Pereira dos Santos was killed on May 30, 2011 for allegedly having witnessed the death of the forenamed couple of extractive farmers days before.

Investigations conducted by the Civil Police of the state of Pará concluded, however, that the murder of Erenilto Pereira dos Santos was motivated by personal disagreements with other members of the community in which he lived, without proof of any correlation with the murder of José Cláudio and Maria do Espírito Santo. The fact-finding inquest was referred to the Public Prosecution Service.

GENERAL MEASURES OF PREVENTION

The Brazilian Government considers unacceptable any threats, attacks and crimes that are committed against human rights defenders for reasons associated with the free exercise of their activities. This stance is based on the key role played by human rights defenders in enhancing the promotion, protection and respect for these rights throughout the country. It was in this spirit that the federal government created in 2007, through the Decree 6044, the National Policy for the Protection of Human Rights Defenders, which established the principles of the Program for the Protection of Human Rights Defenders (PPDDH). The PPDDH aims to provide protection and assistance to individuals or legal entities, groups, institutions, organizations or social movements that promote, protect and defend human rights and that, due to their activities, find themselves in vulnerable or risky situations.

The Brazilian Government pays special attention to human rights defenders in the country's northern region. In May 2011, by decision of the President of the Republic, after the murder of Adelino Ramos and of the environmentalist couple José Cláudio Ribeiro and Maria do Espírito Santo, "Operation Defending Life" was put in place. This involved the establishment of an inter-ministerial group, coordinated by the General-Secretariat of the Presidency, to monitor the situation of human rights defenders and to send a task force to the states of Amazonas, Pará and Rondônia.

The task force was headed by the Secretary-General of the Presidency of the Republic and composed of representatives of the national Secretariat for Human Rights, the Ministry of Environment and the Brazilian Environment and Renewable Natural Resources Institute (IBAMA); the Ministry for Agrarian Development and the National Institute of Colonization and Agrarian Reform (INCRA); the Ministry of Justice, Federal Police, Federal Highway Patrol and the National Security Force, Ministry of Defence, and supported by the National Council of Justice, the National Council of the Public Prosecution Service and the Federal Union Public Defender's Office.

At the end of 2012, the Ministry of Justice ordered the expansion of operations of the National Security Force in the nine states of the Legal Amazon (area encompassing the Brazilian part of the Amazon basin) and Mato Grosso do Sul. In the states of Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins and Maranhão, in the Amazon, said detachment focused its activities on combating environmental crimes, forced labor, trafficking in drugs and weapons, as well as smuggling, robberies and thefts of vehicles and loads.

The Secretariat for Human Rights of the Presidency performed, through the Program for Protection of Human Rights Defenders, specific actions within the framework of Operation Defending Life aimed at attending to the threatened defenders. The action was based on information contained in a list of persons allegedly threatened throughout the country between 2000 to 2010, delivered to the Secretariat for Human Rights, on May 31, 2011, by the organization Comissão Pastoral da Terra. The list helped identifying and scheduling interviews with human rights defenders who might be under threat. Once the Operation was completed, the Program for the Protection of Human Rights Defenders had attended to a total of 79 cases, 37 of which in the State of Pará, 39 in Amazonas and 3 in Rondônia. The cases were analyzed and submitted to the National Coordination of PPDDH, a deliberative body which decided favorably to the inclusion of 61 defenders in the protection program, 21 from the State of Pará, 39 from Amazonas and 1 from Rondônia.

It should be noted also that the SDH sent representatives to meetings that resulted in the carrying out of "Operação Tamanduá" ("Operation Anteater") on July 31 2012, which was aimed at combating deforestation and illegal logging south of the city of Lábrea, in the Amazonas state, and in the region of Vista Alegre do Abunã, in Porto Velho, Rondônia. The SDH supported the

operation, which involved the mobilization of the Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation, of IBAMA, the Federal Police, the Federal Highway Patrol, the National Security Force, the Environmental Police of Rondônia, the Labor Prosecution Service, the Amazon Protection System (SIPAM) and the Brazilian Army.

All defenders included in the Protection Program of Human Rights Defenders (PPDDH) receive some type of protective measure, which may include:

- a. conducting on-site visits to where defenders operate for a preliminary analysis of the case and of the threat;
- b. conducting public hearings aimed at seeking solutions to conflicts that expose defenders to risks;
- c. publicizing the activities of defenders and of the Program;
- d. coordination between agencies involved in the search for solutions to the substantive issues that expose a defender to threats;
- e. follow-up of complaints and investigations;
- f. monitoring, through periodic visits to where defenders operate, in order to assess the subsistence of risks and threats;
- g. temporary withdrawal of defenders from where they operate, in exceptional and emergency situations, and
- h. exceptionally, police protection in cases of serious risk and vulnerability, which may be carried out either through patrolling, escort or permanent protection.

It is to be noted that the most important strategy of PPDDH is to give visibility to the struggle of defenders and that the actions of the program are directed not only to the protection of their lives

and physical integrity, but also towards the ~~coordination~~ of measures that tackle the causes that generate threats and risks.

It is common practice of the PPDDH to orientate defenders to report any violation of rights, not only to the relevant authorities, but also to the Office of the National Human Rights ombudsperson, which is contactable through a "Dial 100" service. It is worth noting, however, that investigative procedures come under the responsibility of the police, the PPDDH team being in charge of only following up on results of investigations.

Finally, it should be noted that information regarding defenders protected by PPDDH is confidential, their disclosure being restricted to actions necessary to ensure the implementation of the protection measures and provided that this does not compromise the defender's safety.

ORIGINAL PORTUGUESE LANGUAGE VERSION**ADELINO "DINHO" RAMOS**

Adelino "Dinho" Ramos era uma liderança reconhecida e ativa na região norte do país. Foi presidente do Movimento dos Camponeses de Corumbiara e da Associação dos Camponeses do Amazonas. Dinho, como era conhecido, morava com sua família no Projeto de Assentamento Florestal (PAF) Curuquetê, localizado na região do município de Lábrea, no Amazonas. Segundo lideranças locais, vinha recebendo ameaças de morte de madeireiros da região e, em 28 de maio de 2011, foi morto a tiros no município de Vista Alegre de Abunã, em Rondônia.

Logo após o assassinato, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria Geral da Presidência da República entraram em contato com a Polícia Civil, com o Governador do Estado de Rondônia e com a Polícia Federal, exigindo rigorosa apuração do caso. A autoria do crime, após a conclusão do inquérito pertinente, foi atribuída a [REDACTED] o qual foi indiciado pela prática do homicídio. Em 30 de maio de 2011, o indiciado foi preso por ordem judicial, visando assegurar a obtenção de novas informações para a instrução do inquérito que, ao final, comprovou a materialidade e a autoria do crime, sendo concluído e remetido ao Poder Judiciário em 08 de junho de 2011.

O inquérito policial foi distribuído para a 2ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Velho. O Ministério Público formulou a denúncia, que foi aceita e recebida pelo juiz titular em 16 de junho de 2011. Em 09 de dezembro de 2011, a prisão preventiva do acusado foi revogada, por meio de habeas corpus que lhe concedeu liberdade provisória. Em 15 de janeiro de 2012, o acusado [REDACTED] foi morto por meio de disparos com arma de fogo, quando se encontrava em uma oficina mecânica de Porto Velho, em Rondônia. Inquérito policial para apurar seu homicídio, instaurado pela Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema, em Porto Velho, não foi, até o momento, concluído.

O juiz titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri de Porto Velho, por decisão datada de 02 de fevereiro de 2012, declarou extinta a punibilidade do acusado [REDACTED] em razão de seu falecimento.

JOSÉ CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA AND MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva, casados, foram mortos a tiros em 24 de maio de 2011, em área próxima ao Projeto de Assentamento Agroextrativista Praia Alta-Piranheira, na Comunidade de Maçaranduba 2, localizada a 45 quilômetros da sede do município de Nova Ipixuna, no Estado do Pará.

Após a conclusão, pela Polícia Civil, do inquérito policial e a apresentação, pelo Ministério Público, da denúncia, foi instaurada ação penal, a qual foi julgada em 4 de abril de 2013, pelo Tribunal do Júri do Fórum de Marabá. A decisão condenou os acusados [REDACTED] por duplo homicídio triplamente qualificado, sentenciando-o a 45 anos de prisão, e [REDACTED] por homicídio duplamente qualificado, sentenciando-o a 42 anos e 8 meses de prisão. Ambos cumprem pena no presídio de Marabá, no Estado do Pará. O agricultor [REDACTED] acusado de ter planejado e financiado o assassinato do casal de extrativistas, foi absolvido pelos jurados, por falta de provas.

O Ministério Público recorreu, em grau de apelação, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará contra a absolvição do acusado [REDACTED]. Em nota conjunta, emitida logo após o anúncio do veredito dos jurados, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República apoiaram a condenação dos executores do crime, mas lamentaram a decisão do júri no sentido de absolver [REDACTED].

O julgamento da apelação ajuizada pelo Ministério Público tem sido objeto de acompanhamento pelo Governo Federal. Nesse ínterim, familiares do casal assassinado têm tido sua situação monitorada, com vistas a preservar sua segurança, com destaque para [REDACTED] irmã de José Cláudio Ribeiro da Silva.

ERENILTO PEREIRA DOS SANTOS

A proximidade física e temporal da morte do agricultor Erenilto Pereira dos Santos com o assassinato do casal José Cláudio e Maria do Espírito Santo da Silva levantou, à época dos acontecimentos, especulações sobre uma possível correlação entre os crimes. Foi aventado, inicialmente, que Erenilto Pereira dos Santos fora morto em 30 de maio de 2011 por ter supostamente testemunhado a morte do casal de extrativistas alguns dias antes.

Investigações conduzidas pela Polícia Civil do Estado do Pará concluíram, no entanto, que o homicídio de Erenilto Pereira dos Santos foi motivado por desavenças pessoais com outros membros da comunidade em que vivia, sem que se comprovasse correlação com o homicídio de José Cláudio e Maria do Espírito Santo. O inquérito relativo às investigações foi encaminhado para o Ministério Público.

MEDIDAS GERAIS DE PREVENÇÃO

O Governo brasileiro considera inaceitáveis quaisquer ameaças, atentados e crimes que sejam praticados contra defensores de direitos humanos por razões associadas ao livre desempenho de suas atividades. Este reconhecimento ancora-se no papel fundamental desempenhado por defensores de direitos humanos para o aperfeiçoamento da promoção, proteção e respeito a estes direitos em todo o país. Foi com este espírito que o Governo Federal criou, em 2007, por meio do Decreto 6.044, a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, a qual estabeleceu os princípios do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). O PPDDH tem por objetivo proporcionar proteção e assistência a pessoa física ou jurídica, grupo, instituição, organização ou movimento social que promova, proteja e defenda os direitos humanos e que, em função de sua atividade, encontre-se em situação de risco ou de vulnerabilidade.

O Governo brasileiro dedica especial atenção aos defensores dos direitos humanos na região norte do país. Em maio de 2011, por decisão da Presidência da República, foi deflagrada, após o assassinato de Adelino Ramos e do casal de ambientalistas José Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo, a "Operação em Defesa da Vida", a qual

envolveu a constituição de grupo interministerial, coordenado pela Secretaria Geral da Presidência da República, para o acompanhamento da situação de defensores dos direitos humanos e o envio de força-tarefa para os Estados do Amazonas, do Pará e de Rondônia.

A força-tarefa foi chefiada pela Secretaria Geral da Presidência da República e composta por representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); do Ministério da Justiça, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional de Segurança; do Ministério da Defesa; além do apoio do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público e da Defensoria Pública da União.

Ao final de 2012, o Ministério da Justiça determinou a ampliação da atuação da Força Nacional de Segurança nos nove Estados da Amazônia Legal e no Mato Grosso do Sul. Nos Estados do Acre, do Amazonas, do Amapá, de Mato Grosso, do Pará, de Rondônia, de Roraima, de Tocantins e do Maranhão, na Amazônia Legal, o contingente atuou com foco no combate aos crimes ambientais, ao trabalho escravo, ao tráfico de drogas e armas, ao contrabando e aos roubos e furtos de veículos e cargas.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República efetuou, por meio do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, ação específica no âmbito da Operação em Defesa da Vida, para atender a defensores ameaçados. A ação teve por base informações constantes de uma lista de pessoas supostamente ameaçadas em todo o país, entre 2000 a 2010, entregue à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em 31 de maio de 2011, pela organização Comissão Pastoral da Terra. A referida lista orientou a identificação e a realização de entrevistas com defensores de direitos humanos que poderiam estar sob ameaça. Finalizada a Operação, o Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos totalizou 79 atendimentos, sendo 37 no Estado do Pará, 39 no Amazonas e 3 em Rondônia. Os casos foram analisados e submetidos à Coordenação Nacional do PPDDH, órgão deliberativo, que se manifestou

favorável à inclusão de 61 defensores no Programa, sendo 21 do Estado do Pará, 39 no Amazonas e 1 em Rondônia.

Cumprir informar, ainda, que a SDH enviou representantes para reuniões que culminaram na deflagração da "Operação Tamanduá", no dia 31 de julho de 2012, a qual teve por objetivo combater o desmatamento e a exploração ilegal de madeira ao sul do município de Lábrea (AM) e na região de Vista Alegre do Abunã, em Porto Velho, Rondônia. A SDH apoiou a operação, que envolveu a mobilização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do IBAMA, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, da Força Nacional de Segurança, do Batalhão de Polícia Ambiental de Rondônia, do Ministério Público do Trabalho, do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM) e do Exército Brasileiro.

Todos os defensores incluídos no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) recebem algum tipo de medida protetiva, as quais podem incluir:

- a. a realização de visita in loco no local de atuação do defensor para análise preliminar do caso e da ameaça;
- b. a realização de audiências públicas orientadas à busca de solução para conflitos que exponham o defensor a riscos;
- c. a divulgação da atividade do defensor e do Programa;
- d. a articulação entre os órgãos envolvidos na busca de soluções para as questões de fundo que exponham um defensor a ameaças;
- e. o acompanhamento das investigações e denúncias;
- f. o monitoramento, por meio de visitas periódicas ao local de atuação do defensor, para verificar a permanência do risco e a situação de ameaça;

g. a retirada provisória do defensor do seu local de atuação, em casos excepcionais e emergenciais; e

h. excepcionalmente, a proteção policial em casos de grave risco e vulnerabilidade, a qual pode ocorrer tanto por meio de rondas, de acompanhamento em deslocamentos ou de proteção permanente.

Cabe destacar que a estratégia mais importante do PPDDH é dar visibilidade à luta dos defensores e que a atuação do Programa não está voltada apenas para a proteção de sua vida e integridade física, mas também para a articulação de ações que incidam nas causas que gerem as ameaças e a situação de risco.

É praxe do PPDDH orientar os defensores a realizar o registro de qualquer violação de direitos não apenas junto às autoridades competentes, como também perante a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, acessível por meio do serviço "Disque 100". Cabe ressaltar, no entanto, que o procedimento investigatório é de responsabilidade da polícia, cabendo à equipe do PPDDH apenas o acompanhamento dos resultados das investigações.

Por fim, há que se ressaltar que as informações referentes aos defensores protegidos pelo PPDDH são confidenciais, sendo a sua divulgação restrita às ações necessárias para garantir a execução das medidas de proteção e desde que isso não comprometa a segurança do defensor.

